



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 123 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.012138/2025-85

Teresina-PI, 13 de Março de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 086/2025, de 14/01/2025, publicado no DOU de 16.03.2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por **MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 09:40)

ALEXANDRE RABELO NETO

SUPERINTENDENTE

Matricula: 1979907

ANEXO DE PORTARIA Nº 123 / 2025 - SRH (11.04)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPA- CITAÇÃO/	DATA

		PADRÃO DE VENCIMENTO			
1081276	CARLENE CARVALHO LIMA	006	E-4-04	E-4-05	21/12/2024
3016025	CLAUDIO ALVES SILVA	266	D-4-03	D-4-04	27/08/2022
3016025	CLAUDIO ALVES SILVA	266	D-4-04	D-4-05	27/02/2024
1821747	CLEDJAN TORRES DA COSTA	226	D-4-08	D-4-09	20/09/2022
1821747	CLEDJAN TORRES DA COSTA	226	D-4-09	D-4-10	20/03/2024
1220686	RAFAEL DE SOUSA LEAL MARTINS	031	E-4-05	E-4-06	17/10/2022
1220686	RAFAEL DE SOUSA LEAL MARTINS	031	E-4-06	E-4-07	17/04/2024
1639859	TERYSDALVA PEREIRA DA COSTA	244	D-4-11	D-4-12	30/12/2024
2180368	WALKIRIA GOMES CAVALCANTE	266	D-3-06	D-3-07	22/11/2023

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ab73cb6b23**